PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO



ESTADO DE MINAS GERAIS DECRETO № 018/2017

CONCEDE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Queluzito, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso VI do art. 64, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo, nos expedientes da Prefeitura Municipal de Queluzito, no dia 27 de fevereiro e nos dias 01,02, e 03 de março do corrente ano, em razão das comemorações das Festividades do Carnaval.

Art. 2º - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público municipal.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO, AOS 23 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2017.

CÉLIO PEREIRA DE SOUZA - Prefeito Municipal –